

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO HIPERFUNDO BRADESCO

O Banco Bradesco S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, situado na Vila Yara - Osasco - SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), com base neste regulamento ("Regulamento") promove aos seus clientes a Promoção HiperFundo Bradesco ("Promoção"), mediante as cláusulas e condições abaixo.

Certificado de Autorização SEAE/MF nº 04/0385/2017

1. Vigência da Promoção:

1.1. A presente Promoção vigorará no período de 02 de janeiro a 27 de dezembro de 2018.

1.2. O período de participação da Promoção vigorará no período de 02 de janeiro a 21 de dezembro de 2018.

2. Elegibilidade:

2.1. Participam desta Promoção todos os clientes Pessoas Físicas e Jurídicas do Bradesco ("Cliente(s) Participante(s)"), residentes e domiciliados ou sediados em todo o território nacional, que possuam aplicação financeira no Bradesco Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI HiperFundo, denominado "HiperFundo Bradesco", com saldo médio mensal mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), que será calculado pela soma dos saldos diários aplicados no HiperFundo Bradesco, apurados após o fechamento de cada dia útil (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais) do mês de referência e dividido pelo número de dias úteis do mesmo mês de referência, conforme item 4.1 deste Regulamento.

2.2. A aplicação do Cliente Participante no HiperFundo Bradesco que apresentar saldo médio mensal maior ou igual a R\$ 100,00 (cem reais), terá, automaticamente, 1 (um) número de participação, a cada sorteio. A partir de R\$ 100,00 (cem reais) de saldo médio mensal no HiperFundo Bradesco, para cada R\$ 100,00 (cem reais) adicionais ao saldo médio mensal da aplicação do Cliente Participante, este passa a ter mais 1 (um) número de participação.

2.3. A cada sorteio serão atribuídos novos números de participação, ALEATORIAMENTE, entre séries de 100.000 (cem mil) números. Cada série iniciará no número 00.000 e terminará no número 99.999, sendo diferenciadas por 2 (duas) letras iniciando em AA, depois AB e assim sucessivamente até AZ, voltando para as letras BA, BB, e assim sucessivamente. O número de participação então será formado por 2 (duas) letras da respectiva série e mais 5 (cinco) números.

- ✓ Os sorteios serão realizados nas datas informadas na tabela do item 4.4 deste Regulamento, posterior à extração da Loteria Federal ("Extração") da quarta-feira da mesma semana do sorteio, durante o período da Promoção.
- ✓ Caso não ocorra Extração na quarta-feira, será considerada a Extração imediatamente posterior e o sorteio dos ganhadores ocorrerá no dia útil seguinte à nova data da Extração.

3. Descrição dos prêmios

Focus Fastback SE

Zero quilômetro, motor 2.0 *direct flex*, automático com transmissão sequencial 6 (seis) velocidades, rodas de liga leve 17" (aro dezessete), 5 (cinco) portas, cor sólida,

Jeep Renegade Sport

Zero quilômetro, motor 1.8 *flex*, automático, 5 (cinco) portas, cor sólida,

Observação: Em caso de indisponibilidade de mercado, não sendo possível, portanto, a entrega dos prêmios Focus Fastback SE e/ou do JEEP Renegade Sport com as características e/ou nos modelos aqui previstos, o Bradesco efetuará a entrega destes prêmios com características e/ou em modelos diversos dos aqui previstos, mas, nunca, com qualidade inferior.

Os valores dos automóveis Focus Fastback SE e Jeep Renegade Sport estão sujeitos a variação de mercado.

Certificados de Depósito Bancário

CDB Hiper Fidelidade:

- **Prazo de Liquidez e Resgate:** 30 (trinta) dias contados da data do sorteio.

- **Rentabilidade:**

Prazo (dias)	Percentual CDI
1 a 120	88%
121 a 180	92%
181 a 360	95%

361 a 720	96%
721 a 1080	97%

- **Tributação:** os rendimentos estarão sujeitos ao Imposto de Renda – IR, conforme legislação vigente.

- **Valor unitário:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), definido de acordo com as datas dos sorteios, conforme disposto na cláusula 4 deste Regulamento.

CDB Hiper Fácil:

- **Prazo de Liquidez e Resgate:** 30 (trinta) dias contados da data do sorteio.

- **Rentabilidade:** 88% (oitenta e oito por cento) do CDI.

- **Prazo de Vencimento:** 1.080 (um mil e oitenta) dias.

- **Tributação:** os rendimentos estarão sujeitos ao Imposto de Renda – IR, conforme legislação vigente.

- **Valor unitário:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

Os Certificados de Depósito Bancário “CDB Hiper Fidelidade” e “CDB Hiper Fácil”, são emitido pelo Bradesco, com rentabilidade composta diretamente por um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), conforme descrito. A rentabilidade do CDI poderá ser verificada no site www.cetip.com.br.

3.1. Os Clientes Participantes concorrerão a um total de até 3.990 (três mil novecentos e noventa) prêmios nesta Promoção, sendo:

(a) 20 (vinte) automóveis Focus Fastback SE zero quilômetro; ou 20 (vinte) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme escolha do Cliente Participante contemplado;

(b) 10 (dez) automóveis Jeep Renegade Sport zero quilômetro; ou 10 (dez) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme escolha do Cliente Participante contemplado;;

(c) até 3.960 (três mil novecentos e sessenta) prêmios em Certificados de Depósito Bancário - CDB Hiper Fácil, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais);

O Cliente Participante contemplado deverá escolher o prêmio, entre 01 (um) automóvel 0Km ou 01 (um) CDB Hiper Fidelidade, conforme descrito no item 3.1. acima.

3.2. Todos os prêmios descritos neste Regulamento serão entregues livres de impostos e de quaisquer outras despesas para os Clientes Participantes contemplados, tais como IPVA, licenciamento e seguro obrigatório do ano corrente, bem como emplacamento, salvo a incidência do Imposto de Renda – IR e IOF sobre os rendimentos nos prêmios entregues em Certificado de Depósito Bancário (CDB Hiper Fácil ou CDB Hiper Fidelidade), conforme legislação vigente.

3.3. Em caso de indisponibilidade de mercado, não sendo possível a entrega do veículo, seja Focus Fastback SE ou Jeep Renegade Sport, com as características e/ou nos modelos previstos no presente Regulamento, o Bradesco efetuará a entrega do veículo com características e/ou em modelos diversos dos aqui previstos, mas, nunca, com qualidade inferior.

3.4. O número de participação contemplado é determinado pela Extração e a apuração dos ganhadores terá o procedimento descrito nos itens 4.1. e 4.2. deste Regulamento.

3.5. Para concorrer ao sorteio do mês é necessária a manutenção do saldo médio mensal mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) no mês anterior.

4. Sorteios:

Os sorteios terão livre acesso ao público e serão acompanhados por um auditor independente, devidamente autorizado pelo Bradesco.

- Os sorteios serão realizados às quintas-feiras do mês subsequente à apuração do saldo médio mensal, posteriores à Extração da quarta-feira:

Data do Sorteio	Apuração do Saldo Médio	Atribuição dos números de participação	Data da Extração da Loteria Federal	Prêmios
08/02/2018	02/01 à 31/01/2018	03/02/2018	07/02/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
08/03/2018	01/02 à 28/02/2018	03/03/2018	07/03/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
05/04/2018	01/03 à 29/03/2018	31/03/2018	04/04/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 CDB (dois) Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
10/05/2018	02/04 à 30/04/2018	05/05/2018	09/05/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
07/06/2018	02/05 à 30/05/2018	02/06/2018	06/06/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou (dois) 2 CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
05/07/2018	01/06 à 29/06/2018	30/06/2018	04/07/2018	5 (cinco) Automóveis Jeep Renegade sport ou 5 (cinco) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 80.000 (oitenta mil reais)
09/08/2018	02/07 à 31/07/2018	04/08/2018	08/08/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
06/09/2018	01/08 à 31/08/2018	01/09/2018	05/09/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
04/10/2018	03/09 à 28/09/2018	29/09/2018	03/10/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
08/11/2018	01/10 à 31/10/2018	03/11/2018	07/11/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)
06/12/2018	01/11 à 30/11/2018	01/12/2018	05/12/2018	5 (cinco) Automóveis Jeep Renegade sport ou 5 (cinco) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 80.000 (oitenta mil reais)
27/12/2018	03/12 à 21/12/2018	22/12/2018	26/12/2018	2 (dois) Automóveis Focus Fastback SE ou 2 (dois) CDB Hiper Fidelidade de R\$ 70.000 (setenta mil reais)

Em todas as datas, além dos prêmios elencados na tabela acima, serão sorteados, também, até 330 (trezentos e trinta) CDBs Hiper Fácil, com valor unitário de R\$ 300 (trezentos reais).

Observação: caso não ocorra Extração nas datas citadas, será considerada a Extração imediatamente posterior, e o sorteio ocorrerá no dia útil imediatamente posterior.

4.1. Sorteio dos prêmios

4.1.1. O número de participação contemplado a concorrer ao sorteio dos Automóveis, descritos na cláusula 3 deste Regulamento, ou CDB HiperFidelidade, em cada série, será o que corresponder ao número formado pelos 5 (cinco) algarismos da coluna da unidade, lidos verticalmente de cima para baixo (1º ao 5º prêmios), da Extração:

Exemplo:

1º Prêmio:	2	5	3	9	6
2º Prêmio:	3	2	6	9	0
3º Prêmio:	6	6	4	2	3
4º Prêmio:	0	9	2	9	9
5º Prêmio:	7	2	9	5	7

>> o número sorteado é: **6 0 3 9 7**.

4.1.2. Todos os números de participação de cada série, contemplados de acordo com o resultado de cada Extração, conforme critérios do item anterior receberão um CDB Hiper Fácil, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), e também estarão concorrendo aos prêmios descritos na tabela do item 4.

4.1.3. Na data do sorteio, posterior à Extração da mesma semana, será emitida uma relação contendo os dados de todos os Clientes Participantes contemplados na Extração. Cada Cliente Participante será representado por uma bolinha estampada com sua respectiva série. Todas as bolinhas dos Clientes Participantes contemplados irão para um GLOBO onde serão sorteados, um a um, os ganhadores dos automóveis ou CDB Hiper Fidelidade até que se complete a quantidade de prêmios estipulados para o sorteio daquele mês, conforme descrito na tabela presente na cláusula 4.

Em todos os casos:

Para todos os sorteios, caso não haja, em uma das séries, um Cliente Participante com o número sorteado pela Extração, será considerado dentro desta série o número de participação imediatamente superior e, na ausência deste, será considerado então o número de participação imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que seja encontrado um Cliente Participante contemplado.

4.2. Data, Local e Horário dos Sorteios:

LOCAL DOS SORTEIOS

Data	Endereço	Horário
-------------	-----------------	----------------

08/02/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
08/03/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
05/04/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
10/05/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
07/06/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
05/07/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
09/08/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
06/09/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
04/10/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
08/11/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
06/12/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h
27/12/2018	Av. Paulista, nº 1450 – 6º andar – São Paulo – SP	15h

4.3. Os sorteios poderão ser realizados em outra data, local e horário, de livre acesso ao público, desde que requeridos e autorizados, previamente, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico ("SEAE"), com **15 (quinze) dias de antecedência**. O Bradesco comunicará aos Clientes Participantes da Promoção, com pelo menos 01 (uma) semana de antecedência, a nova data, local e horário de realização do sorteio por meio do site do Bradesco (www.bradesco.com.br - página investimentos – sala do HiperFundo). As mesmas informações estarão disponíveis no cupom do Cliente Participante na semana do sorteio.

4.3.1. O cupom do Cliente Participante acima referido estará disponível aos Clientes Participantes na rede de Agências do Bradesco e no site www.bradesco.com.br - página investimentos – sala do HiperFundo, a partir da segunda-feira anterior a cada sorteio.

5. Divulgação dos resultados:

5.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados a partir do primeiro dia útil subsequente à realização dos sorteios, pela rede de Agências, pelo Fone Fácil Bradesco e através do site www.bradesco.com.br - página investimentos – sala do HiperFundo.

5.2. Os Clientes Participantes contemplados na Promoção serão comunicados por telefone, ou caso não seja possível, o contato será realizado por outro meio (carta com aviso de recebimento ou telegrama), sendo que em qualquer desses meios, o contato se dará no prazo máximo de 01 (uma) semana a partir da data do sorteio.

5.3. A distribuição dos prêmios será realizada de forma GRATUITA.

6. Entrega dos prêmios

O Cliente Participante contemplado deverá escolher, entre 1 (um) automóvel ou 1 (um) CDB Hiper Fidelidade, conforme descrição do item 4 deste Regulamento. A entrega dos prêmios seguirá o estabelecido nos itens abaixo, dependendo da escolha do Cliente Participante contemplado.

6.1. ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB):

6.2. Os Certificados de Depósito Bancário (CDB Hiper Fácil e CDB Hiper Fidelidade) serão emitidos e vinculados diretamente em conta corrente ativa do Cliente Participante contemplado.

6.3. Ao participar desta Promoção os Clientes Participantes concordam e aceitam que caso sejam contemplados com o Certificado de Depósito Bancário - CDB Hiper Fácil, ou, escolham receber o CDB Hiper Fidelidade, deverão manter conta corrente ativa até a data do efetivo resgate do prêmio entregue pelo Bradesco, observados o prazo mínimo de liquidez e resgate estabelecido neste Regulamento

7. ENTREGA DOS AUTOMÓVEIS FOCUS FASTBACK SE OU JEEP RENEGADE SPORT:

7.1. Para os Clientes Participante contemplados que optarem por receber 1 (um) automóvel seja o Focus Fastback SE ou Jeep Renegade Sport, o automóvel escolhido como prêmio será entregue nas cidade onde o Bradesco mantém agências bancárias, onde o Cliente Participante contemplado possua conta corrente ou no seu domicílio, a critério do Cliente Participante contemplado. Nas demais localidades onde o Bradesco não mantém agências bancárias este será entregue no endereço residencial do Cliente Participante contemplado. Em ambos os casos, o automóvel escolhido como prêmio será entregue em até 30 (trinta) dias da data da realização do sorteio. O endereço residencial do Cliente Participante contemplado será aquele informado pelo mesmo no ato da abertura da conta corrente junto à agência do Banco Bradesco S.A. e/ou atualizado perante esta instituição financeira, conforme o caso.

7.2. Na eventualidade do Cliente Participante contemplado ser menor de 16 (dezesesseis) anos, este deverá ser representado por seu responsável legal e na hipótese de o menor ser maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser assistido por seu responsável legal, para efeito de recebimento do prêmio em nome do menor, devendo, para tanto, comprovar essa condição.

7.3. Os Clientes Participantes contemplados que por qualquer motivo estiverem impossibilitados de receber pessoalmente o prêmio poderão ser representados,

mediante a apresentação de instrumento público de mandato com poderes específicos para tal finalidade.

7.4. No caso do Cliente Participante contemplado houver falecido ou vier a falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente e o previsto neste Regulamento, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido pelo Bradesco ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

8. Disposições Gerais:

8.1. Os Clientes Participantes contemplados cedem neste ato, os direitos de uso de suas imagens e sons de voz para o Bradesco, que fica autorizado, desde já, a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado desta Promoção, em quaisquer filmagens, fotografias e gravações, pelo prazo de 01 (um) ano, contado do encerramento da Promoção.

8.2. Eventualmente, os Clientes Participantes contemplados que escolherem como prêmio 1 (um) dos automóveis, seja o Focus Fastback SE ou Jeep Renegade Sport, poderão autorizar a exposição do referido prêmio nas agências bancárias do Bradesco, a título exemplificativo.

8.3. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento pelos Clientes Participantes. Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidos pelo Bradesco, cuja decisão será submetida à consideração da SEAE.

8.4. Nos termos do Artigo 6º do Decreto n.º 70.951/72, caso o prêmio não seja reclamado pelo Cliente Participante contemplado em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da realização do sorteio, ou o Cliente Participante contemplado não seja localizado, o direito ao prêmio sorteado caducará e o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo Bradesco ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

8.5. Os prêmios a serem distribuídos serão exibidos nos materiais de divulgação.

8.5.1. Eventualmente, a exclusivo critério do Bradesco, os automóveis compatíveis com as características dos que serão sorteados, conforme descrito na cláusula 3 deste Regulamento, poderão ser exibidos na rede de agências bancárias do Bradesco, durante o período de realização da Promoção, a título exemplificativo dos prêmios a serem distribuídos nesta Promoção.

8.6. Quanto aos valores dos automóveis Focus Fastback SE e Jeep Renegade Sport ora indicados, cabe informar que esses poderão sofrer variação, seja em razão de flutuações de mercado, de negociação comercial ou por outras razões que não se possam prever, de modo que prevalecem as características do prêmio detalhadas neste Regulamento.

8.7. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Clientes Participantes desta Promoção deverão ser primeiramente dirimidas pelo Bradesco, e caso persistirem, deverão ser submetidas à SEAE e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.8. Conforme a Lei n.º 11.196, de 21-11-2005, Artigo 70, inciso 1º, alínea "b", o Banco Bradesco S.A. recolherá 20% (vinte por cento) de IRF sobre o valor dos Prêmios, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF recolhido na rede bancária.

9. Foro:

Fica eleito o foro da comarca do Cliente Participante para solução de quaisquer questões referentes à Promoção prevista neste Regulamento.